



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.
CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

LEI Nº 360/ 2010.

EMENTA: “Dispõe sobre organização do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco, e dá outras providencias”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO – PE, no uso das atribuições conferidas pelas Constituição Federal e Estadual, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Nomenclatura, o Quantitativo e o Vencimento dos cargos de provimentos efetivos do Poder Executivo do Município de Lagoa do Ouro passam a serem os relacionados no Anexo I e II desta Lei, exceto os cargos criados com Lei específica.

Art. 2º – O Valor inicial do vencimento obedecera a uma carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mês.

Art. 3º – Havendo necessidade do serviço a carga horária poderá ser prorrogada para no máximo 240 horas mês, sendo o acréscimo da carga horária remunerada em forma de gratificação de prorrogação de horário, de acordo com os valores constantes da tabela anexo II desta Lei.

Art. 4º – Cessada a necessidade da prorrogação de horário o servidor municipal voltara a perceber o seu vencimento base, de acordo com o tempo de serviço.

Art. 5º – Para efeito da garantia da remuneração mínima de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) a que se refere o art. 7º, IV, da CF., deve ser considerada a remuneração total do servidor.

Art. 6º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder um complemento salarial aos servidores cuja remuneração total, não atingir o valor do salário mínimo a que se refere o art. 5º desta Lei.

Art. 7º – O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, para os fins





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

Declaratórios, fica dispensado por serem as despesas preexistentes e não acarretarem elevação orçamentária total, não caracterizando ação nova ou ampliação de ações.

Art. 8º – as despesas decorrentes da aplicação desta Lei correão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento municipal. Cujas despesas serão suportadas pelas receitas provenientes das transferencias constitucionais, receitas próprias do Município e transferências do Sistema Único de Saúde.

Art. 9º - O funcionário que, nos dois anos imediatamente anteriores à concessão da aposentadoria, estiver em regime de tempo complementar, ou de tempo integral com dedicação exclusiva, terá direito á incorporação do valor da respectiva gratificação aos proventos da aposentadoria.

Art. 10 – As despesas de que trata esta Lei estão de conformidade com a Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010 e programação constante no plano plurianual.

Art. 11 – São retroativos os efeitos financeiros desta lei ao dia primeiro de fevereiro de 2009.

Art. 12 – Ficam revogadas as disposições em contrario, em especial o Art. 43 da Lei Municipal n. 253/2004.

Art. 13 – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Março de 2010.


Aldemar Junior Monteiro Marques
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

ANEXO I

PLANO DE CARGO E SALÁRIO

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	350	PE-01
COVEIRO	08	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	45	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	
BORRACHEIRO	10	
LIMPADOR DE GALERIA	23	
CARROCEIRO	25	
AUXILIAR DE OBRAS	10	
ENCARREGADO DE ABASTECIMENTO D'AGUA	25	
SUPERVISOR DE OBRAS	02	
FISCAL DE LIMPEZA PUBLICA	15	
DIARISTA	65	
VARREDOR	55	
ELETRICISTA	15	
ENCARREGADO DE MERENDA	10	
MERENDEIRA	65	
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	20	
SOLDADOR	05	
RECOLHIMENTO DE LIXO	50	
AUXILIAR DE SECRETARIA	15	
AUXILIAR DE ESTATÍSTICA	15	
AJUDANTE DE TRATORISTA	15	
CONTINUO	10	
ALMOXARIFE	10	
TELEFONISTA	15	
OPERADOR DE MAQUINAS	20	
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE SOM	01	
SOLDADOR	05	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30	
DIGITADOR	05	
CARPINTEIRO	05	
AUXILIAR DE PARTO	05	
PEDREIRO	10	
OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	05	
AGENTE DE ENDEMIAS	20	
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	30	
TRATORISTA	15	
AGENTE SANITÁRIO	04	
MOTORISTA	35	
AGENTE ADMINISTRATIVO	30	
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	15	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	100	
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	10	
		PE-03
		PE-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

OPERADOR DE COMPUTADOR	02	
ADVOGADO	01	PE-05

ANEXO II

NÍVEL	VENCIMENTO	VALOR GRATIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE HORÁRIO					
	180 HORAS	190 h	200 h	210 h	220 h	230 h	240 h
PE-01	370,00	148,00	296,00	444,00	592,00	740,00	888,00
PE-01-A	380,00	152,00	304,00	456,00	608,00	760,00	912,00
PE-01-B	390,00	156,00	312,00	468,00	624,00	780,00	936,00
PE-01-C	400,00	160,00	320,00	480,00	640,00	800,00	960,00

NÍVEL	VENCIMENTO	VALOR GRATIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE HORÁRIO					
	180 HORAS	190 h	200 h	210 h	220 h	230 h	240 h
PE-02	510,00	204,00	408,00	612,00	816,00	1.020,00	1.224,00
PE-02-A	520,00	208,00	416,00	624,00	832,00	1.040,00	1.248,00
PE-02-B	530,00	212,00	424,00	636,00	848,00	1.060,00	1.272,00
PE-02-C	540,00	216,00	432,00	648,00	864,00	1.080,00	1.296,00

NÍVEL	VENCIMENTO	VALOR GRATIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE HORÁRIO					
	180 HORAS	190 h	200 h	210 h	220 h	230 h	240 h
PE-03	600,00	240,00	480,00	720,00	960,00	1.200,00	1.440,00
PE-03-A	610,00	244,00	488,00	732,00	976,00	1.220,00	1.464,00
PE-03-B	620,00	248,00	496,00	744,00	992,00	1.240,00	1.488,00
PE-03-C	630,00	252,00	504,00	756,00	1.008,00	1.260,00	1.512,00

NÍVEL	VENCIMENTO	VALOR GRATIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE HORÁRIO					
	180 HORAS	190 h	200 h	210 h	220 h	230 h	240 h
PE-04	1.000,00	200,00	400,00	600,00	1.800,00	2.000,00	2.200,00
PE-04-A	1.010,00	204,00	404,00	604,00	1.804,00	2.004,00	2.204,00
PE-04-B	1.030,00	208,00	408,00	608,00	1.808,00	2.008,00	2.208,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

PE-04-C	1.040,00	212,00	412,00	612,00	1.812,00	2.012,00	2.212,00
---------	----------	--------	--------	--------	----------	----------	----------

NÍVEL	VENCIMENTO	VALOR GRATIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE HORÁRIO					
	180 HORAS	190 h	200 h	210 h	220 h	230 h	240 h
PE-05	1.200,00	200,00	400,00	600,00	1.800,00	2.000,00	2.200,00
PE-05-A	1.210,00	204,00	404,00	604,00	1.804,00	2.004,00	2.204,00
PE-05-B	1.230,00	208,00	408,00	608,00	1.808,00	2.008,00	2.208,00
PE-05-C	1.240,00	212,00	412,00	612,00	1.812,00	2.012,00	2.212,00

